

DIÁRIO OFICIAL

Proc. № 014 Fls. № 046

MUNICÍPIO DE TURMALINA

Conforme Lei Municipal nº 1.645, de 14 de março de 2017

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 591

Página 3 de 3

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Turmalina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, RATIFICA o Processo n.º 16/24 - Dispensa 12/24, Modalidade Dispensa de Licitação - Lei Federal N. 14.133/21, Decreto Municipal N. 2010 de 02 de janeiro de 2024 e demais legislações aplicáveis, conforme segue: RATIFICO E RECONHECO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Contratação da empresa: ALMEIDA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, inscrita no CNPJ. 51.058.357/0001-61, com sede na Av. Expedicionários Brasileiros, N. 464, CEP. 15607-043, JD. Santa Helena, Fernandópolis/SP, destinado a Contratação de empresa para manutenção dos freios e troca de lubrificante do motor para o veículo oficial (Toyota Corolla, placa GIH1B16), no valor de R\$ 1.422,00 (um mil quatrocentos e vinte e dois reais).

> Turmalina/SP, 07 de fevereiro de 2024. Alexandro Ribeiro Pereira Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO № 14/2024 DISPENSA № 10/2024

Eu ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições que me são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 14/2024, dispensa 10/2024, em especial, o termo de referência e o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa TELMA GISELE DE ALENCAR ALKIMIM FERRARI, inscrita no CNPJ nº 02.963.854/0001-07, para fornecimento de materiais e acessórios essenciais para o funcionamento do ventilador mecânico do paciente Valdeir dos Santos Martino, pelo valor global de R\$ 4.825,40 (quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), para entrega imediata, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, juntamente com o art. 39, inciso II do Decreto Municipal nº2010 de 02 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 14/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 10/2024

CONTRATO Nº -

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL № 14.133/2021, JUNTAMENTE COM O ART. 39, INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL №2010 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA

CONTRATADO: TELMA GISELE DE ALENCAR ALKIMIM

FERRARI

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS ESSENCIAIS PARA O FUNCIONAMENTO DO VENTILADOR

MECÂNICO DO PACIENTE VALDEIR DOS SANTOS MARTINO

VALOR: R\$ 4.825,40 (QUATRO MIL OITOCENTOS E

VINTE E CINCO REAIS E OUARENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 15/02/2024 À 15/03/2024 DATA ASSINATURA: 09/02/2024

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO $N^{\circ}02/2021$

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Turmalina/SP - 51.842.193/0001-69

CONTRATADO: CLARICE BENATTO NESPOLI 05828657860

VALOR GLOBAL: R\$ 21.169,20 (vinte e um mil, cento e sessenta e nove reais e vinte centavos)

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de Limpeza e Higienização do Prédio da Câmara Municipal de Turmalina, com disponibilização de mão-de-obra.

ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2024 **VIGÊNCIA:** 05/02/2024 a 04/02/2025